

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

AAPAC N.º 004/ADER-SOUZA/10.2.1.2/2020

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE N.º 26/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Declaração da cooperativa, associação de agricultores ou outra organização representativa do setor a reconhecer o beneficiário como associado;
- Licenças/contratos/protocolos com entidades responsáveis por locais de venda ou declaração da entidade responsável pelo circuito;
- Certificado de habilitações e/ou contrato de prestação de serviços de apoio técnico.